

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro Oficial do Município de BOA VIAGEM – CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XX do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprida todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, DESTINADO PARA A MANUTENÇÃO DO GERADOR DE ENERGIA, PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA CIDADE DE MADALENA/BOA VIAGEM DE RESPONSABILIDADE DO SAAE**, resolve **ADJUDICAR**, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Comissão), na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.01.14.1-PP** em favor do vencedor, de acordo com os termos do presente processo.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO** em favor do seguinte licitante:

**ITEM 01 - AUTO POSTO UIRAPURU COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES EIRELI – EPP**, no valor de R\$ 4,03 (quatro reais e três centavos) por litro, perfazendo um total de R\$ 106.795,00 (cento e seis mil, setecentos e noventa e cinco centavos);.

BOA VIAGEM – CE, 31 de janeiro de 2019.

  
**AISLAN MARREIRO DE MELO CAVALCANTE**  
Pregoeiro